

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2020/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 101/2020/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

DO OBJETO: Termo Aditivo do Contrato para PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA do Contrato nº 101/2020/SESP/SEJUS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos da Unidade Penal de Sinop-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por até 06 (seis) meses, contados de 21/08/2025 a 20/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.4.01.01.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/07795.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 101/2020/SESP/SEJUS e Aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante ALEXA AYOUB MALUF RODER - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e314b1a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar